



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

Altera a redação do inciso X, do artigo 4º, do PL nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

Art. 1º O Inciso X, do artigo 4º do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 4º É vedada a implantação de condomínio de lotes rurais nos seguintes locais:

“X - Na Macrozonas de Desenvolvimento Econômico Sustentável – MDES, na Macrozona de Adensamento Prioritário e na Macrozona de Território Indígena, ressalvada a hipótese contida no caput do art. 31 desta lei..”

Art. 2º. A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS

Emenda inclusiva – inclui no inciso X do artigo 4º da PL 003/2024:

Justifica-se a presente alteração na necessidade de melhor esclarecer a hipóteses de regularização, evitando-se, assim, a antinomia jurídica. Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **02/09/2024 16:42**

Checksum: **82C95563343574D2842E8CCD6ECB5AB4CC213A90C8BC1D75EDB1D760BB0BD5E3**

